

# Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

## **PORTARIA Nº 4.279, de 18 de OUTUBRO de 2012**

**JOSÉ IVANIR PILATTI**, Prefeito Municipal de Marmeiro em Exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal Nº 1219 e Decreto nº 1548, considerando o Protocolo nº 45.232 de 31/07/2012, bem como parecer jurídico e manifestação da Diretora do Departamento Municipal de Saúde, resolve:

### **CONCEDER:**

**Art. 1º. - Licença Prêmio Assiduidade**, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, no período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Rezane Adiles Mazzocco Chioqueta	393.929.290-72	Odontóloga	01/01/2002 à 31/12/2006	01/11/2012 à 29/01/2013

**Art. 2º. -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.

**JOSÉ IVANIR PILATTI**  
Prefeito de Marmeiro em Exercício

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

18 / 10 / 12

**PUBLICADO NO DIA**

19/10/12